Alvará de Licença para Localização e Funcionamento - Baixo Grau de Risco

Número:	Exercício:	Início atividade:	Emissão:
3324	2025	28/09/2025	13/10/2025

Pelo presente é concedido Alvará de Licença para Localização e Funcionamento - Baixo Grau de Risco, ao seguinte contribuinte:

Nome/Razão Social

Contribuinte: **345740 - ATLÂNTICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**

Inscrição Mun.: **105396** **CPF/CNPJ:** 02.962.499/0001-43

Endereço/Localização

Logradouro: RUA CAMPO ERE **Número:** 591
Complemento: GALPAO **CEP:** 88.337-340
Bairro: DOS MUNICIPIOS
Cidade: Balneário Camboriú **Estado:** SC

Atividade Principal

1742-7/99 - Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente

Atividade Secundária

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

VALIDADE CONDICIONADA AO RECOLHIMENTO ANUAL DA TLL, BEM COMO, DA VALIDADE DOS ALVARÁS ANUAIS EXPEDIDOS PELOS DEMAIS ÓRGÃOS E ENTIDADES FISCALIZADORAS E À REGULARIDADE DO HABITE-SE DO IMÓVEL.

Grau de Risco

Nível de perigo potencial de ocorrência, de danos, à integridade física e à saúde humana, ao meio ambiente, ao patrimônio ou incômodo a vizinhança, em decorrência de exercício de atividade econômica, que será classificada como sem grau de risco, baixo grau e alto grau de risco.
(Lei Ordinária 4091/2017, Art 9º, §1º, III)

BAIXO GRAU DE RISCO

Aquela que permite o início de operação do estabelecimento sem a necessidade da realização de vistoria prévia, para a comprovação do cumprimento de exigências, por parte dos órgãos e das entidades responsáveis pela emissão de licenças e autorizações de funcionamento.
A Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, nos termos de Código Tributário Municipal, Lei 223/1973, Art. 180, §3º, concede o Alvará de Licença para Localização e Funcionamento, conforme previsto em Lei Ordinária 4091/2017, Art. 27 e demais legislações municipais, de acordo com despacho exarado em declaração para fins de inscrição no cadastro supracitado. O presente contribuinte fica sujeito ao Código Tributário Municipal e demais legislações complementares, no que couber, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Observação

Regin Protocolo 255137842
Viabilidade: SCP2502171395
A viabilidade foi DEFERIDA, pois os CNAE solicitados são permitidos no imóvel e zoneamento conforme Lei 2794/2008 e Dec. 12.288/2025. Atividades em imóvel residencial ou coworking, na condição de escritório virtual/domicílio fiscal, devem seguir o Art. 48 da LC 116/2025. Em imóvel comercial, devem atender à Lei 2794/2008 e Dec. 12.288/2025. Validade: até 180 dias.

OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Alvará de Licença para Localização e Funcionamento - Baixo Grau de Risco

Para a validação do documento acesse o QRCode ou no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

a71ec00c-2902-4d12-895b-83ff79c54e71